



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DA VEREADORA KARLINDA COELHO

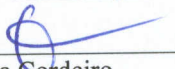
Câmara Municipal de Canindé

REQ. N° 214 /2021

RECEBI EM 18 /03 /21

REQUERIMENTO

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

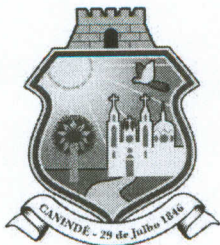
APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 09/04/21


Presidente

REQUER da Prefeitura Municipal, medida para identificação com pulseiras coloridas de um paciente infectado com o coronavírus.

A Vereadora infra-firmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, moradores têm nos procurado para relatar que pessoas com suspeitas de coronavírus, nessa segunda onda de contaminação, não obedecem ao período de quarentena e circulam normalmente na cidade;
- 2 – Considerando que, alguns municípios estão estabelecendo medidas que identificam pessoas infectadas;
- 3 – Considerando que, ao procurar atendimento com sintomas da doença, o cidadão recebe uma pulseira de cor amarela, que pode ser substituída por uma da cor vermelha caso o teste laboratorial comprove a infecção;
- 4 – Considerando que, a pulseira vermelha indica que aquele paciente deve permanecer em isolamento até receber alta e somente um médico pode recolher a identificação;
- 5 – Considerando que, as prefeituras prevêm uma multa, caso o paciente retire a pulseira por conta própria.
- 6 – Considerando que, a autuação pode ser dada caso o cidadão seja flagrado em locais públicos, violando o isolamento.
- 7 – Considerando que, fotos e vídeos podem ser usados para comprovar o descumprimento do decreto municipal;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DA VEREADORA KARLINDA COELHO

8 – Considerando que, a medida foi implantada como resposta às crescentes denúncias da população, com relatos sobre moradores infectados, que seguem vida normais na cidade.

Diante do acima exposto, requer que se digne V. Exa. após ouvido o soberano Plenário, enviar ofício a prefeita de Canindé, Sra. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, solicitando medida para identificação com pulseiras coloridas de um paciente infectado com o coronavírus.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 15 de março de 2021.


Karlinda Cidéo Mendes Coelho
Vereadora – PSB